



## PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE  
PLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA  
DE LICITAÇÃO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2025 celebrado no Processo Licitatório Nº. 246/2023, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 114/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **CIMINI PRAIS CIA LTDA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caratinga.

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, Sra. Marina Miranda Martins e a empresa **CIMINI PRAIS CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.870/0001-27:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até **25/11/2025**, a contar do dia **29/05/2025**, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de **60 meses** contados do pacto inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RESOLUTIVA

O presente termo aditivo terá vigência até 25 de novembro de 2025, podendo, contudo, ser automaticamente rescindido na hipótese de celebração de nova contratação para o mesmo objeto, independentemente de notificação prévia.

Na ocorrência dessa hipótese, a contratada fará jus exclusivamente ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, vedado o pleito de qualquer indenização ou compensação adicional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos da Ata de Registro de Preços inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- Uma para a Contratada;
- Uma para a Contratante.

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*

Caratinga, 21 de maio de 2025.

ALCIDES LEITE DE MATOS SOBRINHO  
MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG  
Alcides Leite de Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social  
Testemunhas:

OSVALDO SILVEIRA SOBRINHO  
CIMINI PRAIS CIA LTDA  
CONTRATADA

1 - \_\_\_\_\_ CPF: 085.100.4476.52  
2 - \_\_\_\_\_ CPF: 067.191.366-23